



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 96/2020

Assunto: Instalação de redutor de velocidade com travessia de pedestre.

Justificativa: Solicito ao Poder Executivo Municipal que autorize o setor competente a providenciar a instalação de um redutor de velocidade, com travessia de pedestres, na Rua Esmeralda Furtado de Mendonça, no Bairro Alto dos Pinheiros, próximo ao Centro Educacional Infantil “Déa Verardo Loures”.

A execução da obra trará mais segurança para moradores e também para crianças, pais e funcionários da creche, tendo em vista que a via é bastante movimentada e alguns condutores imprimem alta velocidade em seus veículos por se tratar de um trecho considerável de reta.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de junho de 2020.

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Antônio José da Costa



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Heldemir Azevedo Alves

Vereador Írio Henrique Furtado Filho

Vereador Nei Medina de Oliveira

Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa